

LEI MUNICIPAL N° 2264 DE 11/08/94
PROJETO DE LEI N° 2338
" AUTORIZA PARCELAMENTO DE SOLO
DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aprovado o loteamento da área, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, originário da unificação de imóveis localizados no Jardim Coolapa, defronte à Avenida Zoroastro Bicego.

ART° 2° - O Loteamento de que trata o art° 1° desta Lei, compreenderá uma área total de 24.088,83 m², e será sub-dividida em 38 lotes, num total de 12.429,86m², reservando-se o espaço necessário para a construção de uma praça pública, na medida de 10.522,89m², conforme Mapa de Parcelamento de Solo, arquivado no Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura.

ART° 3° - Os lotes, mencionados no art° anterior, serão vendidos a terceiros interessados, previamente selecionados através de licitação, a qual obedecerá aos preceitos ditados pela Lei Federal n° 8.666/93.

ART° 4° - O produto da venda dos lotes, citados nesta Lei, integrará a Receita Orçamentária do Exercício, sendo que todo e qualquer numerário recebido será colocado em conta bancária, própria e reservada, sendo que o mesmo somente poderá ser aplicado nos serviços relativos à ampliação do sistema de iluminação pública do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O produto da venda dos lotes acima referidos, será aplicado na eletrificação pública das seguintes ruas:

QUANTIDADE DE POSTES

- RUA "01" JD.DAS ACÁCIAS	
- RUA "02" JD.DAS ACÁCIAS	15
- RUA "05" JD.DAS ACÁCIAS	2
- RUA "06" JD.DAS ACÁCIAS	3
- RUA "07" JD.DAS ACÁCIAS	2
- RUA "08" JD.DAS ACÁCIAS	4
- RUA "09" JD.DAS ACÁCIAS	3
- RUA "09" JD.DAS ACÁCIAS	2
- RUA "10" JD.DAS ACÁCIAS	3
- RUA "11" JD.DAS ACÁCIAS	2
- RUA "12" JD.DAS ACÁCIAS	1
- RUA SETE DE SETEMBRO	3
- RUA PIMENTA DE PADUA	3
- RUA "B"	3
- AV. "1" PROL. DA RUA MAESTRO J.SOUTO	6
- RUA "C"	4
- RUA PIMENTA DE PADUA	1
- RUA PIMENTA DE PÁDUA	2
- RUA "E" DONA ROZENTINA	1
- RUA "F"	-
- RUA "D"	3
- RUA "D"	1
- AV. 1	5
- RUA "B"	2
- RUA "C"	-
- RUA "D"	6

- RUA "D"	1
- RUA "Q"	-
- RUA "E"	1
- RUA "F"	2
- RUA "G"	8
- RUA "P"	4
- RUA "O" VILA MILITAR	3
- RUA "N"	-
- RUA "H"	3
- RUA "L"	1
- AVENIDA "1"	5
- RUA "G"	5
- RUA "F"	1
- RUA "F"	3
- RUA "J"	4
- RUA "I"	2
- RUA "K"	3
- RUA "H"	1
- RUA "F"	1
- PROL. RUA JORGE FONTANA	4
- AVENIDA ANTONIO JACINTO CAETANO	13
- RUA JOSÉ CASSIANO DE BARROS	01
- RUA MILENO ROSSI	01
- TRAVESSA MARIA AMELIA	2
- RUA JOSÉ ESTREMES	2
- TRAVESSA JOSÉ DIAS NETO	2
- RUA TTE - DAVID	2
- BR 265 (VILA MUSCHIONI)	2
- RUA JOÃO DIAS NETO	1
- RUA DUTRA E SILVA	1
- BECO DUTRA E SILVA	2
- RUA BRASIEL ALVES DA SILVA	2
- RUA "5" PARQUE DAS ANDORINHAS	2
- RUA CELEIDA F. MELO	1
- RUA "2" PARQUE DAS ANDORINHAS	2
- RUA "3" PARQUE DAS ANDORINHAS	4
- RUA "4"	4
- RUA FRANCISCO ALVES ARANTES	3
- RUA JOSÉ NUNES CARAM	2
- RUA HERCULANO DUARTE	4
- RUA "04" SÃO FRANCISCO EDMO	5
- RUA "07"	4
- RUA "08"	2
- RUA "02"	1
- RUA "01"	6
- RUA "09"	2
- AVENIDA PRESIDENTE DUTRA	1
- RUA CARMELITA ALCANTARA	3
- RUA ANTONIO R. SILVEIRA	2
- RUA CAFÉ FILHO	1
- RUA DINAMARCA	2
- RUA PORTUGAL	4
- RUA S/ DENOMINAÇÃO I	2
- RUA S/ DENOMINAÇÃO II	2
- RUA FLORIANO PEIXOTO	2
- RUA CAMPOS SALLES	1
- RUA FLORIANO PEIXOTO	4

- RUA PRESIDENTE DUTRA	2
- AVENIDA ITALIA	3
- RUA CALIMERIO AUGUSTO SOARES	1
- RUA "02" (S. JOSÉ)	4
- RUA S/ DENOMINAÇÃO IV (S.JOSÉ)	2
- RUA S/ DENOMINAÇÃO III (S.JOSÉ)	1
- RUA ADOLFO TONDINELLI	5
- RUA PRESIDENTE KENNEDY	2
- RUA OLDERIGE MALDI	1
- RUA JOSÉ GOMES NETO	1
- CONT.DA AV. G. BENEVENUTO CANDIANI	1
- RUA S/ DENOMINAÇÃO V	1
- AVENIDA DEP. HUMBERTO ALMEIDA	1
- AVENIDA DEP. HUMBERTO ALMEIDA	2
- AVENIDA SEBASTIAO E. BARBOSA	1
- RUA S/ DENOMINAÇÃO VI	1
- RUA PORTUGAL	5
- RUA PORTUGAL	1
- RUA S/ DENOMINAÇÃO VII	1
- RUA MALTA	3
- RUA PORTUGAL	1
- RUA MALTA	1
- RUA ADAO CUSTODIO DA CUNHA	1
- RUA OTILIA BRAIA SCARANO	2
- RUA HERMENGAUDIO NICÁCIO	1
- RUA "07" (PAULO FORTU JD. HORTENCIA)	7
- RUA "04" (JD. HORTENCIAS)	4
- RUA "03" (JD. HORTENCIAS)	5
- RUA "02" (JD. HORTENCIAS)	6
- RUA "01" (JD. HORTENCIAS)	4
- RUA "06" (JD. HORTENCIAS)	2
- RUA JORGE ABRAÃO DIB	2
- RUA DR.JOÃO DE OLIVEIRA BRASIL	1
- RUA JOAQUIM GONÇALVES NOGUEIRA	1
- RUA PROF. LAMARTINE	1
- RUA GUARANESIA	1
- RUA SAMUEL SOARES	1
- RUA SAMUEL SOARES	4
- RUA "07" (JARDIM ALVORADA)	1
- RUA "07" (JARDIM ALVORADA)	2
- RUA "01"	1
- RUA JACINTO FERREIRA JÚLIO	2
- RUA "02"	4
- RUA "03"	3
- RUA "06"	3
- RUA ULTIMA	3
- RUA JOSÉ GOMES	1
- AVENIDA "A"	11
- RUA "12"	2
- RUA "11"	2
- RUA "06"	5
- RUA "15"	4
- RUA "04"	1
- RUA "03"	1
- RUA ESTADOS UNIDOS	3
- RUA ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	1
- RUA LEONARDO V. BORGES	3

- RUA LEONARDO V. BORGES	2
- RUA LEONARDO V. BORGES	3
- RUA URIAS RODRIGUES NUNES	4
- RUA S/ DENOMINAÇÃO VIII	2
- RUA "18"	2
- RUA URIAS RODRIGUES NUNES	2
- RUA S/ DENOMINAÇÃO IX	1
- R. JOSÉ V. GONÇALVES RES. CIDADE NOVA 2	-
- R. VICENTE F. DUARTE PL. DAS ANDORINHAS	-
- RUA CEARA - BAIRRO VILA HELENA	-

ARTº 5º - Os lotes, citados no Artº 2º desta Lei, colocados à venda, deverão ser dotados da necessária infra-estrutura, exigida legalmente, cujas despesas correrão à conta dos cofres públicos municipais.

ARTº 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Agosto de 1994.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE